



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES  
Superintendência de Fomento e Incentivo ao Esporte  
Diretoria de Gestão de Lei de Incentivo ao Esporte

Rod. Papa João Paulo II, 4143 - Prédio Minas, 8º andar, Bairro Serra Verde CEP: 31.630-900 CA/BH/MG

Instruções: Instruções: Gerar o documento no sistema >> Imprimir e >> Digitalizar o documento >> Inserir no Sistema, conforme passo a passo de Solicitação de Início de Execução disponível no endereço eletrônico <http://incentivo.esportes.mg.gov.br>.

**Requerimento De Autorização Para Início De Execução De Projeto Esportivo**  
Minas Esportiva Incentivo ao Esporte

**1. Informações do Executor**

Razão Social: Academia do Vôlei

CNPJ: 01.240.844/0001-72

Representante Legal: DANIEL PINHEIRO MORAIS CPF: 001.815.306-27 Telefone: (34) 9124-1757 Email: manoevolei@hotmail.com

**2. Informações do Projeto esportivo**

Nome: VIDA & VOLEI DE BASE - INSERÇÃO SOCIAL

Número da C.A: 2018.02.0031

Eu, Executor, venho requerer autorização para iniciar a execução do Projeto Esportivo acima discriminado aprovado nos termos do Decreto 46.308/2013, conforme as informações apresentadas pelo Sistema de Informação Minas Esportiva Incentivo ao Esporte e os documentos anexos:

- Termo de abertura da conta bancária exclusiva, devidamente assinada pela instituição bancária e pelo representante legal do Executor, observado o §1º do art. 10 desta Resolução.
- Extratos bancários e da aplicação financeira mês a mês, desde a abertura da conta até a data de apresentação da solicitação de início de execução, evidenciando o nome da instituição Bancária, número da agência e da conta bancária, data de emissão do documento, relação datada de todas as movimentações financeiras realizadas no período e saldos.
- Certificado de regularidade no Cadastro Geral de Convenientes – CAGEC e no Sistema Integrado de Administração Financeira de Minas Gerais, emitido no endereço eletrônico <http://www.portalcagec.mg.gov.br/>.
- Certificado de regularidade no Cadastro Informativo de Inadimplência em Relação à Administração Pública do Estado de Minas Gerais – CADIN, emitido no endereço eletrônico <http://consultapublica.fazenda.mg.gov.br/>.
- Declaração de cessão de espaço físico do(s) local(is) de execução do Projeto Esportivo, no caso do(s) mesmo(s) não ser(em) administrado(s) pelo próprio Executor, conforme instruções contidas modelo disponibilizado no endereço eletrônico [incentivo.esportes.mg.gov.br](http://incentivo.esportes.mg.gov.br).
- Plano de aplicação das marcas oficiais do Governo do Estado de Minas Gerais e do Minas Esportiva Incentivo ao Esporte em toda divulgação ou peça promocional do Projeto Esportivo e de seus produtos resultantes, conforme instruções contidas no endereço eletrônico [incentivo.esportes.mg.gov.br](http://incentivo.esportes.mg.gov.br).
- Outros documentos pertinentes à execução do Projeto, determinados em Edital ou solicitados pelo Comitê Deliberativo na deliberação de aprovação do Projeto Esportivo, se for o caso.

**Declaração**

Declaro que as informações descritas neste requerimento são verdadeiras e que a conta bancária citada nos extratos é exclusiva para movimentação do apoio financeiro. Declaro estar ciente de que somente poderão ser movimentados os recursos da conta e iniciada a execução do Projeto Esportivo, após a autorização da SEESP, mediante comprovação de no mínimo 20%(vinte por cento) do valor captado na conta do projeto esportivo, por meio de depósito bancário identificado.

Declaro ainda estar ciente de que a execução e a prestação de contas do referido Projeto Esportivo deverá obedecer a Lei 20.824/2013, o Decreto 46.308/2013 e a respectiva Resolução SEESP que trata sobre a execução e a prestação de contas, disponível no endereço eletrônico <http://incentivo.esportes.mg.gov.br/legislacao/>.

Belo Horizonte, 24 de junho de 2019

Assinatura do representante legal

(de forma similar ao documento de identificação apresentado para o cadastro no Sistema, não sendo aceita rubrica)